



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5005477-98.2019.8.24.0036/SC

AUTOR: JEAN CARLOS STAHELIN

AUTOR: JCS ENGENHARIA, CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA

RÉU: R.E.A.L. ADMINISTRADORA LTDA

RÉU: FOGACA MALHAS LTDA - ME

RÉU: FM FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

TERMO DE COMPROMISSO

Em razão da decisão proferida pelo Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC, nos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da(s) empresa(s) R.E.A.L. ADMINISTRADORA LTDA. CNPJ: 05239961000177, FOGACA MALHAS LTDA - ME CNPJ: 85330538000117 e FM FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA CNPJ: 11811333000117, que nomeou como Administrador Judicial VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n. 34.852.081/0001-70, na pessoa do responsável técnico Augusto Von Satiél (OAB/SC nº 65.513-A), restou lavrado o presente TERMO DE COMPROMISSO de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei n. 11.101/2005.

Tratando-se de processo eletrônico, perfeitamente possível a assinatura digital deste Termo de Compromisso pelo Administrador Judicial, nos termos da Lei 11.419/2006, cuja juntada aos autos, devidamente assinado, caracterizará a aceitação do encargo.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310063554600v2** e do código CRC **d3ba50dc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Data e Hora: 13/8/2024, às 18:33:2